



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº. 025/2023

Tanguá, 20 de julho de 2023.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. A reunião ordinária marcada no dia 12 de Julho de 2023, informamos que será dia 26 de Julho de 2023, pois terá como pauta principal a resolutiva da comissão de fiscalização nas unidades básicas de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os conselheiros municipais de saúde para uma reunião ordinária no dia 26 de julho de 2023 às 09:00hrs, na sala de reuniões dos conselhos municipais no seguinte endereço – Rua Ataíde Salatiel Velasco, número 63 – Centro, Tanguá/RJ. Na ausência do titular favor comunicar seu suplente com antecedência, para que o mesmo possa comparecer.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

  
**ELIAS DOS SANTOS LUZ**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
[cmstangua@gmail.com](mailto:cmstangua@gmail.com)

**Resolução CMS nº. 025/2023**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO:**

1. A reunião ordinária marcada no dia 12 de Julho de 2023, informamos que será dia 26 de Julho de 2023, pois terá como pauta principal a resolutiva da comissão de fiscalização nas unidades básicas de saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os conselheiros municipais de saúde para uma reunião ordinária no dia 26 de julho de 2023 às 09:00hrs, na sala de reuniões dos conselhos municipais no seguinte endereço – Rua Ataíde Salatiel Velasco, número 63 – Centro, Tanguá/RJ. Na ausência do titular favor comunicar seu suplente com antecedência, para que o mesmo possa comparecer.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

**Tanguá, 20 de julho de 2023.**

**ELIAS DOS SANTOS LUZ**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**cmstangua@gmail.com**

**Resolução CMS nº. 026/2023**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO:**

1. A resolução de nº 019/2023 publicada no dia 06 de junho de 2023, com o prazo de duração estipulado por este conselho municipal de saúde 30 dias a contar do dia 05 de junho de 2023.

2. Nenhuma inscrição para a vaga disponibilizada, o prazo se estenderá até o dia 27 de julho de 2023. Vale ressaltar que a inscrição pode ser realizada na sala administrativa no conselho municipal de saúde terça e quinta de 09:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estender o prazo de inscrições até o dia 27 de julho de 2023, para a vaga disponível para o segmento usuário.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

**Tanguá, 06 de julho de 2023.**

**ELIAS DOS SANTOS LUZ**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**cmstangua@gmail.com**